

invepar

Release de Resultados

Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

https://ri.invepar.com.br

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
Passageiros Total (Mil)	11.252	10.212	10,2%	22.307	20.699	7,8%
Internacional	3.999	3.701	8,0%	8.024	7.524	6,6%
Doméstico	7.253	6.511	11,4%	14.283	13.175	8,4%
Movimento total de Aeronaves	74.670	70.170	6,4%	147.423	138.827	6,2%
Internacional	20.352	18.910	7,6%	40.905	37.996	7,7%
Doméstico	54.318	51.260	6,0%	106.518	100.831	5,6%
Carga Total (Toneladas)	90.200	87.469	3,1%	171.521	161.493	6,2%

N° Total de Passageiros

GRU *Airport* registrou 11,3 milhões de passageiros no 2T25, aumento de 10,2% em relação ao 2T24, no segmento internacional foi registrado para 4,0 milhões, 8,0% comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento das taxas de ocupação (*Load Factors*), início de novos voos e mais frequências de voos existentes, foram os responsáveis pelo aumento expressivo na movimentação internacional. Podemos citar novos voos para Casablanca com Royal Air Maroc, Medellin com Avianca, San Jose, Aruba e Córdoba com Gol, Santiago com Turkish Airlines e Bariloche com Aerolíneas e Latam e aumento de frequências para Santiago com Latam e Sky Airlines, Punta Cana com Gol, Bogotá com Avianca e Latam, Madri, Roma, Lisboa, Milão, Barcelona, Orlando com Latam, e Doha com Qatar.

No segmento doméstico foi registrado 7,2 milhões de passageiros no 2T25, incremento de 11,4%, no fluxo de passageiros, com maior demanda para os destinos: Porto Alegre, Vitória, Brasília, Maceió e Curitiba

Movimentação de Aeronaves (MTA)

O movimento total de aeronaves (MTA) aumentou 6,4% no 2T25, com aumento de 7,6% dos voos internacionais e 6,0% dos domésticos, registrando um total de 74,7 mil pousos e decolagens, sendo 20,3 mil internacionais e 54,3 mil domésticos. A Latam concentrou 64,2% dos voos domésticos no período, seguido da Gol com 27,2% e a Azul com 8,6%. No segmento internacional, destaque para o continente Africano, cuja taxa de crescimento de passageiros foi de +29,5% no 2T25 vs 2T24, seguido da Europa (+8,5%), América do Sul (+7,4%), Ásia (+7,0%), América do Sul (+6,8%), e América do Norte (+5,7%)

Volume de Cargas

O volume de cargas aumentou para 90,2 mil toneladas no 2T25, o que representa incremento de 3,1% comparado com o 2T24.



O Aeroporto de Guarulhos foi o aeroporto com maior representatividade em termo de cargas movimentadas no 2T25 no país, com market share de mercado de 55% da carga importada por via aérea no Brasil em comparação ao mesmo período de 2024 (2T24) e 59% do total exportado por meio aéreo no 2T25.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	
ViaRio	5.854	6.077	-3,7%	11.754	11.862	-0,9%
Veículos leves	5.297	5.543	-4,5%	10.669	10.829	-1,5%
Veículos pesados	557	533	4,5%	1.085	1.032	5,0%

A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 5,9 milhões de VEP's no 2T25, uma redução de 3,7% em relação ao 2T24.

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
LAMSA	11.132	11.165	-0,3%	22.104	22.064	0,2%
Veículos leves	10.217	10.226	-0,1%	20.294	20.211	0,4%
Veículos pesados	915	939	-2,5%	1.810	1.853	-2,3%
Via040	-	20.618	-100,0%	-	40.254	-100,0%
Veículos leves	-	5.508	-100,0%	-	11.444	-100,0%
Veículos pesados	-	15.111	-100,0%	-	28.811	-100,0%
VEP's Operações Descontinuadas e Mantidas para	11.132	31.783	-65,0%	22.104	62.319	-64,5%
Veículos leves	10.217	15.734	-35,1%	20.294	31.655	-35,9%
Veículos pesados	915	16.049	-94,3%	1.810	30.664	-94,1%

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou VEP's no montante de 11,1 milhões no 2T25, uma redução de 0,3% comparado ao 2T24, impactado pela redução de veículos pesados.

Com relação a VIA040 teve suas operações encerradas em 06 de agosto de 2024.



Resultados Financeiros

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
Receita Bruta	1.086,8	872,3	24,6%	2.101,8	1.753,0	19,9%
Receitas Tarifárias						
Aeroporto	595,9	472,3	26,1%	1.142,6	933,5	22,4%
Rodovia	-	(24,7)	-100,0%	-	-	0,0%
Receitas Não Tarifárias						
Aeroporto	481,7	411,9	16,9%	938,0	798,0	17,5%
Rodovia	-	(0,7)	-100,0%	-	-	0,0%
Receita de Construção	9,2	12,8	-27,6%	21,3	21,5	-0,9%
Deduções da Receita Bruta	(141,6)	(115,5)	22,7%	(272,1)	(228,1)	19,3%
Receita Líquida	945,2	756,1	25,0%	1.829,7	1.524,9	20,0%
Receita de Construção	9,2	12,8	-27,6%	21,3	21,5	-0,9%
Receita Líquida Ajustada ¹	936,0	743,3	25,9%	1.808,4	1.503,4	20,3%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia cresceu 25,9% no 2T25, atingindo R\$ 936,0 milhões. A Receita Tarifária de GRU *Airport* aumentou 26,1% no 2T25, em decorrência do aumento do fluxo de passageiros, aumento da movimentação de aeronaves e aumento do volume de cargas faturadas, com variação percentual de 10,2%, 6,4% e 3,1%, respectivamente.

A Receita Não Tarifária aumentou 16,9% em relação ao 2T25 em relação ao mesmo período do ano anterior com destaque para as receitas de *Duty Free, Property Rentals,* TECA não tarifarias e varejo & alimentação, reflexo ao aumento de passageiros, MTA e cargas durante o período.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
Pessoal	(43,7)	(35,8)	22,1%	(82,4)	(73,8)	11,7%
Conservação & Manutenção	(30,1)	(27,0)	11,5%	(55,4)	(56,1)	-1,3%
Operacionais	(74,1)	(52,6)	40,7%	(145,5)	(103,6)	40,5%
Despesas Adm. e receitas ou despesas operacionais	14,2	15,8	-9,6%	20,5	(60,4)	-134,0%
Custos & Despesas Administráveis	(133,7)	(99,7)	34,1%	(262,7)	(293,8)	-10,6%
Outorga Variável	(104,7)	(85,8)	22,2%	(202,4)	(168,2)	20,3%
Depreciação & Amortização	(228,7)	(266,2)	-14,1%	(486,5)	(544,2)	-10,6%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados ¹	(467,1)	(451,7)	3,4%	(951,5)	(1.006,3)	-5,4%
Custo de Construção (IFRS)	(9,2)	(12,8)	-27,6%	(21,3)	(21,5)	-0,9%
Impairment	-	(6,2)	-100,0%	186,7	(12,9)	-1558,6%
Alienação de Investimentos	2,7	56,3	-95,2%	(214,0)	56,3	-480,6%
Custos & Despesas Operacionais	(473,6)	(414,3)	14,3%	(1.000,0)	(984,4)	1,6%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

Os custos e despesas administráveis apresentaram uma redução de 34,1% no 2T25 comparado ao 2T24.

Pessoal: Houve um aumento de 22,1% comparado ao 2T24, devido principalmente pelo aumento de *Headcount*.

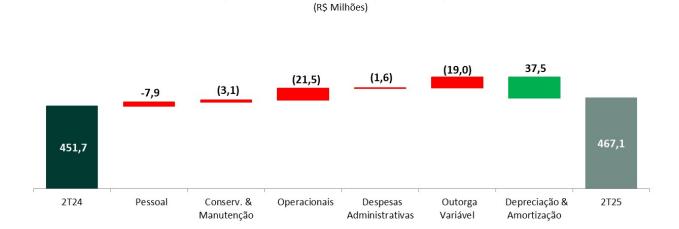


Operacionais: Tiveram um incremento de 40,7%, impulsionados pelo aumento na demanda, principalmente pela contratação de mão de obra para atendimento ao Controle Migratório, serviços de vigilância e inspeção de bagagens, bem como à intensificação da movimentação de cargas, que exigiu aumento no aluguel de empilhadeiras e contratação emergencial de operadores.

Outorga Variável: Aumento de 22,2%, uma vez que tem relação direta com as receitas do 2T25.

Impairment: Houve uma variação de 100% no período, decorrente da reversão integral do saldo de R\$6,2 milhões, em função do encerramento dos contratos de mútuo com a VLT em decorrência da alienação do investimento.

Alienação de Investimentos: Variação devido a alienação da Concessionaria Litoral Norte no 2T24.



Evolução dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados

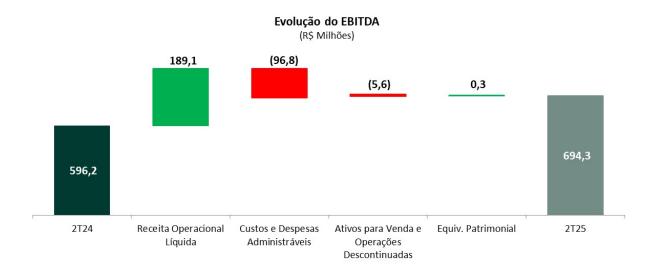
EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
Lucro (Prejuízo) Líquido	31,3	39,6	-21,0%	(56,9)	(64,1)	-11,3%
Participação de não controlador	97,7	(6,8)	-1535,3%	95,3	(47,7)	-300,0%
Resultado Financeiro Líquido	275,9	320,6	-13,9%	722,5	688,9	4,9%
IRPJ & CSLL	60,7	(23,4)	-359,4%	61,9	(40,2)	-254,4%
Depreciação e Amortização	228,7	266,2	-14,1%	486,5	544,2	-10,6%
EBITDA ICVM 156	694,3	596,2	16,5%	1.309,3	1.081,2	21,1%
Margem EBITDA	73,5%	78,8%	-5,4 pp	71,6%	70,9%	0,6 pp
(-) Receita de Construção (IFRS)	(9,2)	(12,8)	-27,6%	(21,3)	(21,5)	-0,9%
(+) Custo de Construção (IFRS)	9,2	12,8	-27,6%	21,3	21,5	-0,9%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	5,5	11,1	-50,9%	5,4	(2,4)	-330,4%
(+) Impairment	-	6,2	-100,0%	(186,7)	12,9	-1558,6%
EBITDA Ajustado ¹	699,79	613,43	14,1%	1.127,95	1.091,70	3,3%
Margem EBITDA Ajustada ¹	75%	83%	-7,8 pp	62%	73%	-10,3 pp

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

No 2T25, o EBITDA da Companhia foi de R\$ 694,3 milhões, um aumento de 16,5% comparado ao 2T24, com Margem EBITDA de 73,5%, 5,4 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo trimestre do ano

anterior. Esse aumento pode ser atribuído principalmente à melhoria no desempenho da demanda de passageiros, movimentação de aeronaves, volume de cargas faturadas e o ao aumento na receita líquida de serviços tarifários e não tarifários da controlada GRU *Airport*.



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
Resultado Financeiro	(275,9)	(320,6)	-13,9%	(722,5)	(688,9)	4,9%
Receita Financeira	120,9	89,6	34,9%	243,3	170,8	42,5%
Juros	118,9	77,8	53,0%	232,9	152,7	52,5%
Outros	2,0	11,8	-83,1%	10,4	18,0	-42,8%
Despesa Financeira	(396,8)	(410,2)	-3,2%	(965,7)	(859,7)	12,3%
AVP Outorga GRU	(313,4)	(317,4)	-1,3%	(769,7)	(676,2)	13,8%
Juros	(48,6)	(37,4)	30,3%	(109,7)	(76,3)	43,6%
Outros	(34,8)	(55,4)	-37,1%	(86,3)	(107,1)	-19,3%

No 2T25 o resultado financeiro ficou negativo em R\$ 275,9 milhões, uma variação favorável de 13,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, essa variação é justificada principalmente pelo aumento das receitas financeiras, decorrente do maior volume de aplicações financeiras.

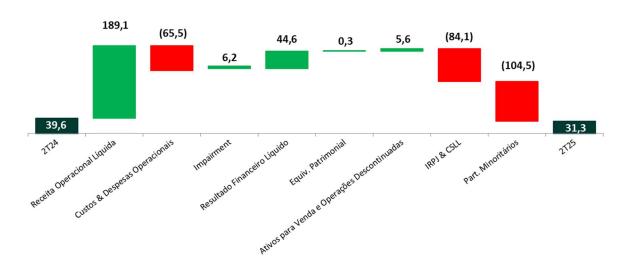
Resultado do Período

Resultado do Período (R\$ Milhões)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
Lucro/Prejuízo do Período	31,3	39,6	-21,0%	(56,9)	(64,1)	-11,3%

A INVEPAR encerrou o 2T25 com lucro de R\$31,3 milhões reduzindo o resultado quando comparado com o lucro de R\$ 39,6 milhões no 2T24. O impacto negativo é devido principalmente pelo aumento dos custos e despesas.



Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Milhões)



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	6M25	6M24	A
Dívida Bruta	3.103,7	2.756,7	12,6%
Curto Prazo	1.325,2	639,0	107,4%
Empréstimos e Financiamentos	443,7	403,6	9,9%
Debêntures	881,5	235,4	274,5%
Longo Prazo	1.778,4	2.117,7	-16,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.588,7	1.155,1	37,5%
Debêntures	189,7	962,6	-80,3%
Disponibilidades	3.776,5	2.502,5	50,9%
Caixa e equivalentes de caixa	1.105,5	761,6	45,2%
Aplicações Financeiras	2.671,0	1.740,9	53,4%
Dívida Líquida	(672,8)	254,2	-364,7%

A Dívida Líquida do 2T25 reduziu 364,7% em relação à verificada no 2T24. Esta variação é decorrente do aumento de caixa e equivalentes reflexo do melhor desempenho operacional, bem como o reflexo nas aplicações financeiras da reprogramação do pagamento de 50% da outorga fixa de 2024 em decorrência da assinatura junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê a extensão do prazo da Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	2T25	2T24	A	6M25	6M24	A
GRU Airport	79,4	48,3	64,4%	164,2	87,0	88,7%
Total Investido1	79,4	48,3	64,4%	164,2	87,0	88,7%

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro.

No 2T25 houve o incremento de 64,4% nos investimentos em decorrência ao plano de expansão da capacidade do aeroporto dado a assinatura do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que prevê o investimento na ordem de R\$ 1,4 bilhões, tendo como destaque os principais projetos: Construção de um novo Pier no Terminal 3, Adequação de infraestrutura civil visando à preparação de uma área nas proximidades do Pátio 1, com o objetivo de viabilizar o armazenamento de contêineres vazios utilizados pelas companhias aéreas no transporte de carga e a Construção de uma praça de embarque e desembarque para carros de aplicativos no Terminal 2.

Outras Informações

LAMSA

Após alguns anos de litígio entre o Município do Rio de Janeiro e Linha Amarela S.A., em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12° Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto n° 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro ("Acordo"), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto n° 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto n° 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar n° 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Cãmara Municipal do Rio de Janeiro.

VIA040

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR-040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão seria até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

Em 01/08/2023 o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIAO40 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de Licitação do Edital de Concessão n° 04/2023 da Rodovia BR-040, com previsão de leilão em 11 de abril de 2024. Esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

Em 03 de junho de 2024, foi publicado o edital de licitação do trecho "Rota dos Cristais" que compreende a 594,8 Km da BR-040 GO/MG, com leilão previsto para 26 de setembro de 2024.

Em 15 de julho de 2024, a Concessionária foi notificada pela ANTT acerca da finalização das atividades da Concessionária. Dessa forma, a partir de 06 de agosto de 2024, cessariam as atividades da VIA040 nas rodovias BR-040/MG/GO/DF, ficando os trechos; (i) Belo Horizonte/MG à Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária vencedora do leilão de 11 de abril de 2024 e (ii) o trecho remanescente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). A Concessionária divulgou fato relevante ao mercado na mesma data.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.



O prazo de duração da Companhia será aquele necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações, incluindo a liquidação de todos ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante guanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se, principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Mubadala"), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações.

Guarulhos, 13 de novembro de 2025

Ricardo Rocha Perrone

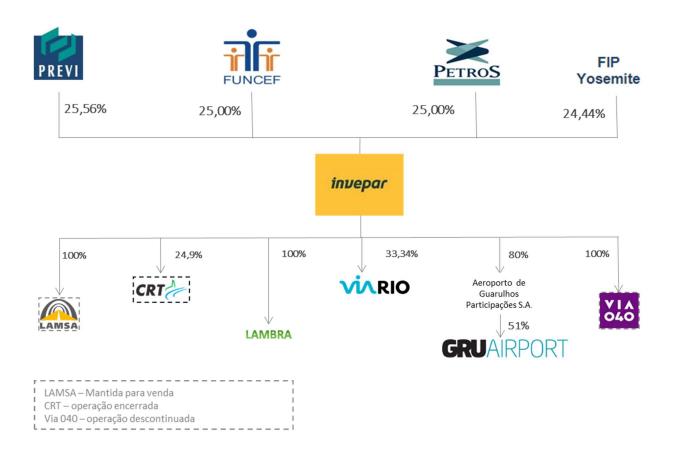
Diretor de Relações com Investidores



Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A INVEPAR é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 4 concessões, incluindo 2 rodovias, e o Aeroporto Internacional de Guarulhos.



Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado	2727	2724		C2.425	C1.42.4	
(R\$ Milhões)	2T25	2T24		6M25	6M24	A
Receita Bruta	1.086,8	871,6	25%	2.101,8	1.753,0	19,9%
Deduções da Receita Bruta	(141,6)	(115,5)	23%	(272,1)	(228,1)	19,3%
Receita Líquida	945,2	756,1	25%	1.829,7	1.524,9	20,0%
Custos & Despesas Operacionais	(473,6)	(414,3)	14%	(1.000,0)	(984,4)	1,6%
Pessoal	(43,7)	(35,8)	22,1%	(82,4)	(73,8)	11,7%
Conservação & Manutenção	(30,1)	(27,0)	12%	(55,4)	(56,1)	-1,3%
Operacionais	(74,1)	(52,6)	41%	(145,5)	(103,6)	40,5%
Outorga Variável	(104,7)	(85,8)	22%	(202,4)	(168,2)	20,3%
Despesas Administrativas	14,2	15,8	-10%	20,5	(60,4)	-134,0%
Impairment	-	(6,2)	-100%	186,7	(12,9)	-1558,6%
Custo de Construção (IFRS)	(9,2)	(12,8)	-28%	(21,3)	(21,5)	-0,9%
Depreciação & Amortização	(228,7)	(266,2)	-14%	(486,5)	(544,2)	-10,6%
Alienação de Investimentos	2,7	56,3	100%	(214,0)	56,3	100,0%
Equivalência Patrimonial	(0,5)	(0,8)	-37,5%	(1,5)	(6,0)	-76,3%
Resultado Operacional	471,1	341,0	38%	828,2	534,6	54,9%
Resultado Financeiro Líquido	(275,9)	(320,6)	-14%	(722,5)	(688,9)	4,9%
Receita Financeira	120,9	89,6	35%	243,3	170,8	42,5%
Juros	118,9	77,8	53%	232,9	152,7	52,5%
Outros	2,0	11,8	-83%	10,4	18,0	-42,8%
Despesa Financeira	(396,8)	(410,2)	-3%	(965,7)	(859,7)	12,3%
AVP Outorga GRU	(313,4)	(317,4)	-1%	(769,7)	(676,2)	13,8%
Juros	(48,6)	(37,4)	30%	(109,7)	(76,3)	43,6%
Outros	(34,8)	(55,4)	-37%	(86,3)	(107,1)	-19,3%
Resultado Antes de Impostos	195,1	20,4	856%	105,7	(154,3)	-168,5%
IR & CSL	(60,7)	23,4	-359%	(61,9)	40,2	-254,4%
IR e CS Correntes	(64,4)	(1,8)	100,0%	(70,9)	(5,7)	100,0%
IR e CS Diferidos	3,7	25,2	-85%	8,9	45,9	-80,6%
Resultado antes das partic. dos não controladores	134,4	43,8	207%	43,8	(114,1)	-138,4%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	(5,5)	(11,1)	-51%	(5,4)	2,4	-330,4%
Participação de não controlador	97,7	(6,8)	-1535,3%	95,3	(47,7)	-300,0%
Prejuízo do Período	31,2	39,6	-21%	(56,9)	(64,1)	-11,4%



Balanço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	6M25	2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.105,5	892,8
Aplicações financeiras	2.447,3	1.768,2
Contas a receber	308,2	279,9
Estoques	8,2	7,6
Tributos a recuperar	123,4	70,0
Adiantamentos	27,3	26,9
Outros	0,0	8,8
Total do Ativo Circulante	4.019,9	3.054,1
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	373,2	378,4
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	223,7	181,9
Contas a receber	108,7	102,4
Impostos diferidos ativos	1.076,5	1.067,6
Tributos a recuperar	285,0	288,4
Partes relacionadas	113,1	204,5
Outros	27,5	42,5
Investimentos	35,3	74,4
Imobilizado	2,6	1,7
Intangível	10.138,7	10.460,9
Total do Ativo Não Circulante	12.011,1	12.424,3
Total do Ativo	16.404,2	15.856,8



Passivo	6M25	2024
(R\$ Milhões)		
Passivo Circulante		
Fornecedores	102,2	89,8
Empréstimos e financiamentos	443,7	422,9
Debêntures	881,5	305,4
Tributos a recolher	118,8	45,4
Obrigações com empregados e administradores	22,5	25,2
Receita diferida	63,2	63,3
Adiantamentos de clientes	23,5	22,4
Concessão de serviço público	1.906,5	2.017,7
Outros	4,6	5,8
Total do Passivo Circulante	3.566,6	2.998,0
Passivo mantido para venda e operação descontinua	333,8	329,2
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.588,7	1.761,8
Debêntures	189,7	831,1
Concessão de serviço público	14.508,7	13.705,6
Adiantamentos de clientes	8,2	9,2
Provisão para riscos processuais	33,5	53,1
Dividendos	22,8	22,8
Receita diferida	308,1	337,6
Outros	14,2	14,2
Total do Passivo não Circulante	16.673,9	16.735,6
Total do Passivo	20.574,3	20.062,8
Patrimônio Líquido	•	
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(6.238,1)	(6.181,2)
Participação dos não controladores	(1.800,0)	(1.892,7)
Total do Patrimônio Líquido	(4.170,1)	(4.206,0)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.404,2	15.856,8

Guarulhos, 13 de novembro de 2025. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR divulga os resultados do 2T25. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2024, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

